LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA De acordo com o Decreto 3.298/1999 e com a instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei 12764/12, Lei 13149/2015, IDYLLA KATHERYN SANTOS COSTA ☐ Acidente de trabalho 赵 Congênita ☐ Adquirida em pós operatório ☐ Acidente comum ☐ Doença Origem da deficiência: Descrição detalhada das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais: Transfirmo do protesocreiro sensorial, dipullade pera Capita piño sociaro, habitos repetitivo, intereses restritos Descrição dás limitações funcionais para atividades da vida diária e social e dos apóios necessários: Vid Necessita de un esposo sidencias sem intemposas, deve se evitor mudays ne native o commissão deve per diver ne literal, pour tiger uso de degeler acidativo e proposo de la deve per la develer de la degeler acidativo e proposo de la develer acidativo e per la develer acidativo e per la develer acidativo e proposo de la develer acidativo e per la develer acid III a- Visão Monocular- conforme parecer CONJUR/MTE de um ou mais segmentos do corpo humano, 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual com a melhor acarretando o comprometimento da função física, correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) em um apresentando-se sob a forma de paraplegia, olho (ou cegueira declarada por oftalmologista). paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiparesia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de ☐ IV- Deficiência Intelectual- funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes membro, paralisia cerebral, membros com deformidade dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais congênita ou adquirida, habilidades adaptativas, tais como: nanismo (altura: _____), outras (especificar). □ a) - Comunicação; □ b) - Cuidado pessoal; C) - Habilidades sociais; ☐ II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou □ d) - Utilização de recursos da comunidade; total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por □ e) - Saúde e segurança; audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, ☐ f) - Habilidades acadêmicas; 2.000Hz e 3.000Hz g) - Lazer; Obs: Anexar audiograma h) - Trabalho. Idade de Início: Obs: Anexar laudo do especialista. ☐ III- Deficiência Visual () cegueira - acuidade visual ≤ 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; ☐ IV a- Deficiência Mental - Psicossocial - conforme () baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 Convenção ONU - Esquizofrenia, outros transtornos (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; psicóticos, outras limitações psicossociais. Informar se há () somatória da medida do campo visual em ambos os outras doenças associadas e data de inicio de manifestação da doença (assinalar também as limitações para habilidades olhos for igual ou menor que 60°. adaptativas no quadro acima). Obs: Anexar laudo do Obs: Anexar laudo oftalmológico, utilizar tabela Snellen para avaliar acuidade visual. especialista. V b- Deficiência Mental - Lei 12764/2012 - Espectro Autista Obs: Anexar laudo do especialista. CLO F8410 V- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima) Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Dec. 5296/2004, Lei 12764/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada pelo Decreto nº, 6.949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012. Assinatura e calimbo do Profissional de nível superior da área da saúde/Especialidade Nourologista REMEB 27.401 Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com deficiência/reabilitados da empresa Autorizo a apresentação deste Laudo e exames ao Ministério do Trabalho e Emprego. 16/11/2023 Assinatura do avaliado: